



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 306 DE 10 DE

SETEMBRO DE 1967.

**Dá denominação de Travessa no
Bairro Gangury.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Artº. 1º- Fica denominado Travessa UMBELINA GERALDA DA CON
CEIÇÃO a avenida onde reside o Sr. Francisco Correa, no Bairro Gangury
neste Município.**

**Artº. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

CABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 1967.

**Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal**